



São Paulo, 09 de fevereiro de 2021.

Sr. Lúcio Rodrigues Capelletto
Diretor Superintendente

***Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC
MINISTÉRIO DA ECONOMIA***

Ed. Venâncio 3000 - Shopping ID - Asa Norte - SCN, quadra 6, conjunto A, 12º andar
Brasília - DF
70716-900

Assunto: Retirada Total de Patrocínio dos Patrocinadores FIESP - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, CIESP - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - e IRS - Instituto Roberto Simonsen do Plano Indusprev FIESP (CNPB nº 2004.0003-92). Processo sob o nº 44011.001370/2021-43.

Prezado Senhor,

O MultiBRA Fundo de Pensão, fundo Multipatrocinado de Previdência Privada, entidade fechada de previdência complementar, devidamente constituída, cadastrado nesta Superintendência com o número 01482 vem, por meio do seu representante legal, que ao final subscreve, nos termos previstos na Resolução CNPC nº 11/2013 e na Portaria Previc nº 324/2020, submeter à aprovação dessa Superintendência o processo de Retirada Total de Patrocínio Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP, inscrita no CNPJ sob o nº 62.225.933/0001-34, Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP, inscrita no CNPJ sob o nº 62.226.170/0001-46 e Instituto Roberto Simonsen - IRS, inscrita no CNPJ sob o nº 61.029.427/0001-07 do Plano Indusprev - FIESP, inscrito no CNPB sob o nº 2004.0003-92, para tanto, juntamos os seguintes documentos:

- Termo de Retirada Total de Patrocínio da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP, Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP e Instituto Roberto Simonsen - IRS do Plano Indusprev - FIESP;
- Relatório da Operação - Retirada Total - Requerimento;
- Termo de Responsabilidade Retirada de Patrocínio - Requerimento; e
- Manifestação da Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial acerca do plano de caráter previdenciário que será ofertado aos participantes e assistidos do Plano.

No tocante à supracitada Manifestação, em que pese não ser de envio obrigatório, tal documento tem por objetivo subsidiar a declaração feita pela Entidade no Termo de Responsabilidade, especificamente no que se refere ao disposto na alínea "g", visto que o processo de cotação para fins de contratação do Plano Indusprev FLEX FIESP, o qual será



ofertado aos participantes e assistidos do Plano, foi realizado diretamente pela Patrocinadora do Plano.

Sendo o que nos cabia, requer a aprovação do processo de Retirada Total de Patrocínio em epígrafe.

Estamos inteiramente à disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

Marcelo Rosseti

DC142B41347E5114

MultiBRA - Fundo de Pensão